

Proposta de prestação de serviço para recebimento das Solicitações de Exames e envio dos Resultados de Exames via Internet nos seguintes termos:

1. Objetivo

Promover a comunicação entre sistemas informatizados, independente da formatação dos dados e da codificação utilizadas, permitindo que outros Laboratórios ou Empresas, denominados aqui **Solicitantes**, façam Solicitações de Exames e receba o Retorno destas, e que o **Laboratório de Apoio**, receba as Solicitações de Exames e envie os Retornos, com segurança, rastreabilidade e garantia de entrega.

2. Fluxo do Processo de Solicitação de Exames - SE

2.1. Geração da SE

2.1.1. Quando a SE for gerada no Sistema do Solicitante

O sistema de informações do **Solicitante**, seja um outro laboratório ou empresa, deverá gerar as **SE's**, em formato **S_Line**, que serão encaminhadas à Central **S_Line**. Qualquer inconsistência, a **SE** será devolvida ao **Solicitante**.

2.1.2. Quando a SE for incluída no Site do Apoio

O **Solicitante** poderá gerar as **SE's** diretamente no site do **Apoio**, logicamente se estiver cadastrado na Central **S_Line**.

2.2. Recebimento da SE no Apoio

O Sistema do **Apoio** irá receber as **SE's** e armazená-las na sua base de dados, isto será feito de forma automatizada e em intervalos de tempo pré-configurados.

3. Fluxo do Processo do Retorno com Código de Barra da Etiqueta - RS

3.1. Processo de Envio da Etiqueta

O sistema do **Apoio**, assim que importar as **SE's**, poderá gerar um Retorno com o Código de Barra da Etiqueta ou os dados da Etiqueta (**RS tipoinfors "B"** ou **"E"**) em diretório específico, que o **Comunica S_Line** irá ler e enviá-las à Central **S_Line**.

3.2. Impressão de Etiqueta

O **Solicitante**, após fazer o processo de triagem, irá gerar as **SE's** e encaminhá-las ao **Apoio**, e a impressão das etiquetas poderá ser realizada depois de realizados todos os processos.

A etiqueta pode ser impressa no sistema do **Solicitante** ou no site do **Apoio**.

3.2.1. Etiqueta impressa no sistema do Solicitante

O **Comunica S_Line**, instalado no **Solicitante** irá buscar os **RS's** na Central **S_Line** para que o sistema do **Solicitante** possa importá-los, com os dados para imprimir a etiqueta.

3.2.2. Etiqueta impressa no site do Apoio

Assim que o **Solicitante** entrar com sua chave e senha, serão exibidas as etiquetas pendentes de impressão.

3.3. Tempo possível para impressão de Etiqueta em cada Fluxo do Processo

No cálculo foi considerado o tempo máximo numa configuração de intervalos de 1 minuto para executar os processos automáticos, e também, a somatória dos tempos de cada processo, logicamente este tempo pode ser menor, visto que a próxima execução pode acontecer em até 1 segundo.

3.3.1. Impressão da etiqueta realizada no LIS do Solicitante

| Solicitante | S_Line | S_Line | Apoio | Apoio | S_Line | S_Line | Solicitante | Solicitante |
|-------------------------|--|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Exporta SE após triagem | Envio SE automático p/ Central S_Line | Envio SE automático Apoio | Importação automática da SE | Geração RS - Dados da Etiqueta | Envio RS automático p/ Central S_Line | Envio RS automático p/ o Solicitante | Importar RS - Dados da Etiqueta | Imprimir Etiqueta recebida |
| Imediato | Máximo: 1 min | Máximo: 1 min | Máximo: 1 min | Imediato | Máximo: 1 min | Máximo: 1 min | Máximo: 1 min | Imediato |

* **Máximo 6 minutos**

3.3.2. Impressão da etiqueta realizada no Site do Apoio

| Solicitante | S_Line | Apoio | Apoio | S_Line | Solicitante |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|
| Inclui SE no Site | Envio SE automático p/ o Apoio | Importação automática da SE | Geração RS - Dados da Etiqueta | Envio RS automático p/ Central S_Line | Imprimir Etiqueta no Site |
| Imediato | Máximo: 1 min | Máximo: 1 min | Imediato | Máximo: 1 min | Imediato |

* **Máximo 3 minutos**

4. Processo de Envio do Retorno da Solicitação de Exames - RS

O sistema do **Apoio** deve ser configurado para, assim que o Resultado de cada **SE** for liberada, gerar um Retorno com o Resultado da Solicitação (**RS**) em diretório específico para **RS's** a enviar, que o **Comunica S_Line** irá ler e enviá-las à Central **S_Line**.

O **Comunica S_Line**, instalado no **Solicitante**, irá buscar os **RS's** na Central **S_Line** para que o sistema do **Solicitante** possa importá-los.

5. Permanência dos Documentos na Central **S_Line**

Os documentos (Solicitações de Exames e Retorno destas) permanecerão na Central **S_Line**, disponíveis para consulta 24 horas/dia e 7 dias/semana por 30 (trinta) dias após sua inclusão.

6. Prazos de Implantação

6.1. Implantação na S_Line

A Implantação na **S_Line** é imediata, pois a Solução **S_Line** está pronta e preparada para teste.

6.2. Implantação no Solicitante

A Implantação do serviço **S_Line** é imediata e pode ser feita pelo próprio **Solicitante**, por um de nossos representantes, ou remotamente pela equipe **S_Line**, desde que o sistema de informática utilizado já esteja adaptado para o uso da Solução **S_Line**.

Nota: Várias empresas do mercado já tem seus sistemas laboratoriais adaptados para utilizar a solução **S_Line**, mas caso o sistema laboratorial ainda não o seja, a **S_Line** oferece gratuitamente toda a documentação e orientação necessária para a integração.

6.3. Implantação no Apoio

O prazo é definido pelo **Apoio**, pois o seu sistema de informática deve ser adaptado para atender os requisitos previstos nos itens **2**, **3** e **4**.

7. Os Benefícios Gerados

- a. Independência de horário de transmissão dos documentos. Por ser um processo assíncrono, a qualquer momento o **Solicitante** e o **Apoio** podem enviar e receber documentos, independente da situação do ambiente de informática da outra ponta;
- b. O sigilo e a integridade das informações, contidas nos documentos, são garantidas através dos processos de autenticação do Remetente e do Destinatário, além do processo de codificação (Criptografia) do conteúdo, o que minimiza os riscos de interceptações criminosas ou casuais;
- c. Todo processo é registrado, permitindo assim rastreabilidade, sabendo quem enviou e recebeu o quê e quando, além de permitir que o **Apoio** retornem ao **Solicitante** a situação que está cada **SE** (Em Análise; Esperando Material, etc.);
- d. Permite interação entre diferentes Sistemas informatizados, independente dos formatos utilizados pelos mesmos;
- e. O **Apoio** e o **Solicitante**, podem alterar seus exames (incluindo novos, excluindo ou mesmo mudando códigos) sem necessidade de comunicar a todos que com ele se relaciona, necessitando mudar apenas na **S_Line**;
- f. O processo de comunicação é totalmente automatizado, sem necessidade de intervenções humanas para fazer *uploads* e *downloads*;
- g. O **Apoio** pode Gerenciar Chaves de Acesso dos **Solicitantes**, obtendo informações sobre o uso e restringindo acesso ao sistema ou a solicitar algum exame;
- h. Elimina erros de digitação da Solicitação no **Apoio** e do Resultado no **Solicitante**;
- i. Redução de Custos de digitação e expedição das **SE's** e de seus Resultados;
- j. O **Apoio** e o **Solicitante** irão contar com a constante atualização e aperfeiçoamento do sistema, além de Suporte Técnico Operacional.

8. Valores Envolvidos

O **Apoio** poderá arcar com os valores de implantações e mensais de todos **Solicitantes** ou daqueles que lhe interessar, ou até mesmo de nenhum, sendo:

8.1. Taxa de Licenciamento Inicial

Valor pago para adquirir a licença de utilização do sistema, a ser pago na assinatura do contrato de prestação de serviço e somente será cobrado caso a solução seja implantada e aprovada para uso.

8.2. Taxa de Instalação de cada Solicitante

Valor que pode ser pago pelo **Apoio** ou **Solicitante** na liberação para uso de cada **Solicitante**, após instalação e teste.

8.3. Valor Mensal por Volume de Solicitação de Exames (SE) Enviadas

Valor mensal a ser pago pelo **Apoio** ou **Solicitante** após início efetivo de uso. A cobrança será realizada apenas sobre o total de **SE** enviadas pela primeira vez, não cobrando re-envio.

O controle não incide sobre o número de exames contidos em uma **SE** e sim sobre cada **SE** gerada pelo sistema de automação do **Solicitante**. Desta forma, 1 (um) paciente pode gerar uma única **SE**, independente de quantos exames foram realizados. Este resultado será gravado em 1 (um) arquivo, que será enviado à **S_Line**.

Valor cobrado somente pelo 1ª envio de cada **SE**, contudo, existe uma franquia mensal referentes a **SE's** enviadas.

* O valor base pode receber **desconto**, conforme mostrado a seguir:

8.3.1. Desconto Progressivo em função do Volume

Desconto progressivo realizado sobre **SE's** e/ou **RS's** enviados, separadamente.

8.4. Valor Mensal por Volume de Retorno de Solicitação (RS) Enviados

Valor mensal a ser pago pelo **Apoio** ou **Solicitante** após início efetivo de uso. A cobrança será realizada apenas sobre o total de **RS** enviados pela primeira vez, não cobrando re-envio.

Valor cobrado somente pelo 1ª envio de cada **RS**, contudo, existe uma franquia mensal (quantidade mínima) de **RS's** enviados.

* O valor base pode receber **desconto**, conforme mostrado no item **8.3.1**.

9. Treinamento e Suporte

Todo atendimento é realizado via Email, Chat, MSN, Skype ou telefone sempre que solicitado, podendo fazer Acesso Remoto à máquina do cliente. Caso queira atendimento no local, o **Apoio** e/ou **Solicitante** deverão enviar as passagens aéreas e/ou cobrir despesas com traslado, hospedagem e alimentação.

10. Dia e Condição de Pagamento:

A **S_Line** oferece três dias para pagamento, e com 20 dias de antecedência da data selecionada pelo **Cliente**, será remetida a fatura em conjunto com uma Cobrança Bancária para pagamento em qualquer Banco de rede nacional de compensação.

Dias: 10 - Referente ao período de 20 a 19 do mês anterior ao do pagamento;

20 - Referente ao mês anterior ao do pagamento;

30 - Referente ao período de 10 do mês anterior a 9 do mês do pagamento.